

Centro Universitário Instituto de Educação Superior de Brasília – IESB

Coordenação de Pós-Graduação

Edital de Ingresso da Pós-Graduação Latu Sensu - EAD – 2024

O Reitor do **Centro Universitário IESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista as recomendações da **Coordenação de Pós-Graduação**, torna público o Edital de ingresso para o preenchimento de vagas do 4º, 5º e 6º bimestres letivos de 2024 para cursos ofertados na modalidade de Pós-Graduação Latu Sensu – Educação à Distância, em obediência às normas que se seguem.

1. Disposições Preliminares

1.1 Poderão inscrever-se para os cursos de Pós-Graduação Latu Sensu –Educação à Distância, os candidatos que tenham concluído o Ensino Superior até a data final estabelecida para as matrículas.

1.2 Todo candidato deve estar ciente que, caso não consiga comprovar, até a data da matrícula, a conclusão do Ensino Superior, por meio da apresentação dos documentos exigidos no subitem 6.3.2 deste Edital, a sua desclassificação será automática, sem direito a qualquer reclamação ou recurso.

2. Polos

2.1 Os Polos de apoio aos cursos de Pós-Graduação – Educação à Distância, estão descritos no site <http://www.iesb.br/ead>

3. Cursos e Vagas

3.1 Os cursos e as vagas ofertadas pelo **Centro Universitário IESB** são apresentados a seguir.

Curso	Vagas	Portaria de Autorização
Administração de Recursos Humanos no Setor Público	500 vagas totais a serem preenchidas entre os polos descritos no site http://www.iesb.br/ead	Resolução CNE/CES nº1, de 06 de abril de 2018 e Resolução CNE/CES nº 4 de 11 de dezembro de 2018.

Administração Hospitalar	500 vagas totais a serem preenchidas entre os polos descritos no site http://www.iesb.br/ead	Resolução CNE/CES nº1, de 06 de abril de 2018 e Resolução CNE/CES nº 4 de 11 de dezembro de 2018.
Administração Patrimonial em Organizações Públicas	500 vagas totais a serem preenchidas entre os polos descritos no site http://www.iesb.br/ead	Resolução CNE/CES nº1, de 06 de abril de 2018 e Resolução CNE/CES nº 4 de 11 de dezembro de 2018.
Administração Pública	500 vagas totais a serem preenchidas entre os polos descritos no site http://www.iesb.br/ead	Resolução CNE/CES nº1, de 06 de abril de 2018 e Resolução CNE/CES nº 4 de 11 de dezembro de 2018.
Alfabetização e letramento e a psicopedagogia institucional	500 vagas totais a serem preenchidas entre os polos descritos no site http://www.iesb.br/ead	Resolução CNE/CES nº1, de 06 de abril de 2018 e Resolução CNE/CES nº 4 de 11 de dezembro de 2018.
Aprendizado de Máquina (Machine Learning)	500 vagas totais a serem preenchidas entre os polos descritos no site http://www.iesb.br/ead	Resolução CNE/CES nº1, de 06 de abril de 2018 e Resolução CNE/CES nº 4 de 11 de dezembro de 2018.
Auditoria e Finanças (MBA)	500 vagas totais a serem preenchidas entre os polos descritos no site http://www.iesb.br/ead	Resolução CNE/CES nº1, de 06 de abril de 2018 e Resolução CNE/CES nº 4 de 11 de dezembro de 2018.
Auditoria, Compliance e Gestão de Riscos	500 vagas totais a serem preenchidas entre os polos descritos no site http://www.iesb.br/ead	Resolução CNE/CES nº1, de 06 de abril de 2018 e Resolução CNE/CES nº 4 de 11 de dezembro de 2018.
Ciência de Dados e Big Data Analytics	500 vagas totais a serem preenchidas entre os polos descritos no site http://www.iesb.br/ead	Resolução CNE/CES nº1, de 06 de abril de 2018 e Resolução CNE/CES nº 4 de 11 de dezembro de 2018.
Contabilidade Pública	500 vagas totais a serem preenchidas entre os polos descritos no site http://www.iesb.br/ead	Resolução CNE/CES nº1, de 06 de abril de 2018 e Resolução CNE/CES nº 4 de 11 de dezembro de 2018.
Contabilidade, Auditoria e Controladoria	500 vagas totais a serem preenchidas entre os polos descritos no site http://www.iesb.br/ead	Resolução CNE/CES nº1, de 06 de abril de 2018 e Resolução CNE/CES nº 4 de 11 de dezembro de 2018.
Controladoria e Finanças	500 vagas totais a serem preenchidas entre os polos descritos no site http://www.iesb.br/ead	Resolução CNE/CES nº1, de 06 de abril de 2018 e Resolução CNE/CES nº 4 de 11 de dezembro de 2018.
Direito Administrativo	500 vagas totais a serem preenchidas entre os polos descritos no site http://www.iesb.br/ead	Resolução CNE/CES nº1, de 06 de abril de 2018 e Resolução CNE/CES nº 4 de 11 de dezembro de 2018.
Direito de Família e Sucessões	500 vagas totais a serem preenchidas entre os polos descritos no site http://www.iesb.br/ead	Resolução CNE/CES nº1, de 06 de abril de 2018 e Resolução CNE/CES nº 4 de 11 de dezembro de 2018.
Direito e Processo Penal	500 vagas totais a serem preenchidas entre os polos descritos no site http://www.iesb.br/ead	Resolução CNE/CES nº1, de 06 de abril de 2018 e Resolução CNE/CES nº 4 de 11 de dezembro de 2018.
Direito Empresarial	500 vagas totais a serem preenchidas entre os polos descritos no site http://www.iesb.br/ead	Resolução CNE/CES nº1, de 06 de abril de 2018 e Resolução CNE/CES nº 4 de 11 de dezembro de 2018.

Direito Processual Civil	500 vagas totais a serem preenchidas entre os polos descritos no site http://www.iesb.br/ead	Resolução CNE/CES nº1, de 06 de abril de 2018 e Resolução CNE/CES nº 4 de 11 de dezembro de 2018.
Direito Tributário	500 vagas totais a serem preenchidas entre os polos descritos no site http://www.iesb.br/ead	Resolução CNE/CES nº1, de 06 de abril de 2018 e Resolução CNE/CES nº 4 de 11 de dezembro de 2018.
Engenharia de Produção (MBA)	500 vagas totais a serem preenchidas entre os polos descritos no site http://www.iesb.br/ead	Resolução CNE/CES nº1, de 06 de abril de 2018 e Resolução CNE/CES nº 4 de 11 de dezembro de 2018.
Engenharia de Redes de Computadores	500 vagas totais a serem preenchidas entre os polos descritos no site http://www.iesb.br/ead	Resolução CNE/CES nº1, de 06 de abril de 2018 e Resolução CNE/CES nº 4 de 11 de dezembro de 2018.
Engenharia de Software	500 vagas totais a serem preenchidas entre os polos descritos no site http://www.iesb.br/ead	Resolução CNE/CES nº1, de 06 de abril de 2018 e Resolução CNE/CES nº 4 de 11 de dezembro de 2018.
Engenharia de Software com Métodos Ágeis	500 vagas totais a serem preenchidas entre os polos descritos no site http://www.iesb.br/ead	Resolução CNE/CES nº1, de 06 de abril de 2018 e Resolução CNE/CES nº 4 de 11 de dezembro de 2018.
Executivo em Finanças Corporativas	500 vagas totais a serem preenchidas entre os polos descritos no site http://www.iesb.br/ead	Resolução CNE/CES nº1, de 06 de abril de 2018 e Resolução CNE/CES nº 4 de 11 de dezembro de 2018.
Formação de Gestores de Contratos e Licitações	500 vagas totais a serem preenchidas entre os polos descritos no site http://www.iesb.br/ead	Resolução CNE/CES nº1, de 06 de abril de 2018 e Resolução CNE/CES nº 4 de 11 de dezembro de 2018.
Gestão Comercial (MBA)	500 vagas totais a serem preenchidas entre os polos descritos no site http://www.iesb.br/ead	Resolução CNE/CES nº1, de 06 de abril de 2018 e Resolução CNE/CES nº 4 de 11 de dezembro de 2018.
Gestão de Custos e Formação de Preços	500 vagas totais a serem preenchidas entre os polos descritos no site http://www.iesb.br/ead	Resolução CNE/CES nº1, de 06 de abril de 2018 e Resolução CNE/CES nº 4 de 11 de dezembro de 2018.
Gestão de Farmácias e Drogarias (MBA)	500 vagas totais a serem preenchidas entre os polos descritos no site http://www.iesb.br/ead	Resolução CNE/CES nº1, de 06 de abril de 2018 e Resolução CNE/CES nº 4 de 11 de dezembro de 2018.
Gestão Empresarial	500 vagas totais a serem preenchidas entre os polos descritos no site http://www.iesb.br/ead	Resolução CNE/CES nº1, de 06 de abril de 2018 e Resolução CNE/CES nº 4 de 11 de dezembro de 2018.
Gestão Escolar	500 vagas totais a serem preenchidas entre os polos descritos no site http://www.iesb.br/ead	Resolução CNE/CES nº1, de 06 de abril de 2018 e Resolução CNE/CES nº 4 de 11 de dezembro de 2018.
Gestão Estratégica em Compras (MBA)	500 vagas totais a serem preenchidas entre os polos descritos no site http://www.iesb.br/ead	Resolução CNE/CES nº1, de 06 de abril de 2018 e Resolução CNE/CES nº 4 de 11 de dezembro de 2018.
Gestão Financeira	500 vagas totais a serem preenchidas entre os polos descritos no site http://www.iesb.br/ead	Resolução CNE/CES nº1, de 06 de abril de 2018 e Resolução CNE/CES nº 4 de 11 de dezembro de 2018.

Gestão Financeira e Orçamentária em Organizações Públicas	500 vagas totais a serem preenchidas entre os polos descritos no site http://www.iesb.br/ead	Resolução CNE/CES nº1, de 06 de abril de 2018 e Resolução CNE/CES nº 4 de 11 de dezembro de 2018.
Gestão Industrial Farmacêutica	500 vagas totais a serem preenchidas entre os polos descritos no site http://www.iesb.br/ead	Resolução CNE/CES nº1, de 06 de abril de 2018 e Resolução CNE/CES nº 4 de 11 de dezembro de 2018.
Literatura Infantil	500 vagas totais a serem preenchidas entre os polos descritos no site http://www.iesb.br/ead	Resolução CNE/CES nº1, de 06 de abril de 2018 e Resolução CNE/CES nº 4 de 11 de dezembro de 2018.
Logística industrial	500 vagas totais a serem preenchidas entre os polos descritos no site http://www.iesb.br/ead	Resolução CNE/CES nº1, de 06 de abril de 2018 e Resolução CNE/CES nº 4 de 11 de dezembro de 2018.
Marketing e Gestão de Clientes (MBA)	500 vagas totais a serem preenchidas entre os polos descritos no site http://www.iesb.br/ead	Resolução CNE/CES nº1, de 06 de abril de 2018 e Resolução CNE/CES nº 4 de 11 de dezembro de 2018.
Marketing e Varejo (MBA)	500 vagas totais a serem preenchidas entre os polos descritos no site http://www.iesb.br/ead	Resolução CNE/CES nº1, de 06 de abril de 2018 e Resolução CNE/CES nº 4 de 11 de dezembro de 2018.
Matemática Financeira e Estatística	500 vagas totais a serem preenchidas entre os polos descritos no site http://www.iesb.br/ead	Resolução CNE/CES nº1, de 06 de abril de 2018 e Resolução CNE/CES nº 4 de 11 de dezembro de 2018.
Metodologias Ativas e Prática Docente	500 vagas totais a serem preenchidas entre os polos descritos no site http://www.iesb.br/ead	Resolução CNE/CES nº1, de 06 de abril de 2018 e Resolução CNE/CES nº 4 de 11 de dezembro de 2018.
Pedagogia Empresarial e Educação Corporativa	500 vagas totais a serem preenchidas entre os polos descritos no site http://www.iesb.br/ead	Resolução CNE/CES nº1, de 06 de abril de 2018 e Resolução CNE/CES nº 4 de 11 de dezembro de 2018.
Pedagogia Social e Gestão de Projetos Sociais	500 vagas totais a serem preenchidas entre os polos descritos no site http://www.iesb.br/ead	Resolução CNE/CES nº1, de 06 de abril de 2018 e Resolução CNE/CES nº 4 de 11 de dezembro de 2018.
Perícia Contábil	500 vagas totais a serem preenchidas entre os polos descritos no site http://www.iesb.br/ead	Resolução CNE/CES nº1, de 06 de abril de 2018 e Resolução CNE/CES nº 4 de 11 de dezembro de 2018.
Políticas e Gestão em Segurança Pública	500 vagas totais a serem preenchidas entre os polos descritos no site http://www.iesb.br/ead	Resolução CNE/CES nº1, de 06 de abril de 2018 e Resolução CNE/CES nº 4 de 11 de dezembro de 2018.
Prática de metodologias ágeis	500 vagas totais a serem preenchidas entre os polos descritos no site http://www.iesb.br/ead	Resolução CNE/CES nº1, de 06 de abril de 2018 e Resolução CNE/CES nº 4 de 11 de dezembro de 2018.
Psicomotricidade	500 vagas totais a serem preenchidas entre os polos descritos no site http://www.iesb.br/ead	Resolução CNE/CES nº1, de 06 de abril de 2018 e Resolução CNE/CES nº 4 de 11 de dezembro de 2018.
Recursos Humanos - Rotinas e Cálculos Trabalhistas	500 vagas totais a serem preenchidas entre os polos descritos no site http://www.iesb.br/ead	Resolução CNE/CES nº1, de 06 de abril de 2018 e Resolução CNE/CES nº 4 de 11 de dezembro de 2018.

Segurança da Informação	500 vagas totais a serem preenchidas entre os polos descritos no site http://www.iesb.br/ead	Resolução CNE/CES nº1, de 06 de abril de 2018 e Resolução CNE/CES nº 4 de 11 de dezembro de 2018.
Sustentabilidade Empresarial	500 vagas totais a serem preenchidas entre os polos descritos no site http://www.iesb.br/ead	Resolução CNE/CES nº1, de 06 de abril de 2018 e Resolução CNE/CES nº 4 de 11 de dezembro de 2018.
Tecnologias e educação a distância	500 vagas totais a serem preenchidas entre os polos descritos no site http://www.iesb.br/ead	Resolução CNE/CES nº1, de 06 de abril de 2018 e Resolução CNE/CES nº 4 de 11 de dezembro de 2018.

4. Inscrição

4.1 As inscrições dos candidatos para os cursos de Pós-Graduação Latu Sensu –Educação à Distância serão realizadas no endereço eletrônico www.iesb.br/pos, conforme calendário a seguir:

4º Bimestre de 2024	01 de julho a 31 de julho de 2024
5º Bimestre de 2024	01 de agosto a 30 de setembro de 2024
6º Bimestre de 2024	01 de outubro a 30 de novembro de 2024

4.2 Para realizar a inscrição o candidato deve realizar a inscrição on-line no site www.iesb.br/pos.

4.2.1 O Centro Universitário IESB não se responsabiliza por solicitações de inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores ou quaisquer outros dispositivos.

4.2.2 As informações prestadas pelo candidato, no ato da inscrição, serão de sua inteira responsabilidade, tendo o Centro Universitário IESB o direito de excluir do processo o candidato que não preencher o formulário de forma correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

4.2.3 Não será aceita a solicitação de inscrição que não atender rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

4.3 A convocação dos candidatos ocorrerá de maneira automática ao final da inscrição.

5. Matrícula

5.1 As matrículas para os candidatos da Pós-Graduação Latu Sensu – Educação à Distância, em conformidade com este Edital, serão realizadas por meio do site do Centro Universitário IESB, conforme o calendário a seguir:

4º Bimestre de 2024	01 de julho a 31 de julho de 2024
5º Bimestre de 2024	01 de agosto a 30 de setembro de 2024
6º Bimestre de 2024	01 de outubro a 30 de novembro de 2024

5.2 Após a inscrição e confirmação da matrícula, aceite no contrato de prestação de serviços, o estudante deverá efetuar o pagamento por meio de cartão de crédito ou via boleto bancário, que poderá ser pago em qualquer agência bancária até a data de vencimento.

5.2.1 O candidato que não efetuar sua matrícula no prazo estipulado neste Edital perderá, irremediavelmente, a sua inscrição.

5.3 O envio dos documentos obrigatórios para o ingresso deverá ser realizado de forma eletrônica, pelo portal do Aluno Online, no Menu Serviços, submenu Enviar Documentos.

5.3.1 Os documentos são:

- a) Diploma de curso superior de instituição credenciada pelo Ministério da Educação
- b) Histórico Acadêmico da Graduação
- c) Certidão de nascimento e/ou casamento;
- d) Documento de identidade;
- e) Título de eleitor;
- f) Cadastro de pessoa física (CPF);
- g) Comprovante de residência;

5.3.2 Diploma de graduação obtido no exterior, deverá ser revalidado por universidades públicas brasileiras.

6. Do início e local do curso

6.1 O início do curso, para os respectivos períodos letivos de 2024, dar-se-á conforme calendário a seguir.

4º Bimestre de 2024	Início das aulas em 01 de agosto de 2024
5º Bimestre de 2024	Início das aulas em 01 de outubro de 2024
6º Bimestre de 2024	Início das aulas em 01 de dezembro de 2024

6.2 Caso há algum impedimento legal ou administrativo que impossibilite o funcionamento de um curso, o Centro Universitário IESB devolverá, mediante solicitação com a informação

dos dados bancários, a quantia referente à matrícula e, se houver, taxas pagas pelos candidatos, não cabendo a eles qualquer reclamação ou recurso.

7. Dos casos omissos

7.1 Este Edital da Pós-Graduação – Educação à Distância de 2024 poderá ser modificado pela Coordenação de Pós-Graduação, visando ao melhor êxito do concurso.

7.2 As modificações, se necessárias, serão tornadas públicas e estarão de acordo com a legislação vigente.

7.3 A inscrição do candidato implica a aceitação das condições do concurso e das decisões que possam ser tomadas pela **COAG** em casos omissos.

Luiz Claudio Costa

Reitor